

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência

	Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência					Outras condições	
		Balcão	Telefone c/ operador	Em linha (Internet)	ATM	Dispositivo móvel		
1. Transferências Nacionais								
1.1 - Transferência a crédito intrabancária (para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito)								
<u>- entre contas com a mesma titularidade</u>								
Transferência a crédito intrabancária	≤ 250.000€	isento	isento	isento	isento	isento	<p>- Para as transferências a crédito intrabancárias com moedas diferentes é utilizada uma taxa de câmbio definida pelo BEST em função das condições do mercado de ' dos montantes de oferta e procura de cada moeda e de outras variáveis relevantes, ajustada pelos diferenciais de compra/venda consoante a natureza da operação. As taxas de câmbio assim definidas poderão variar temporalmente.</p> <p>- As operações realizadas pelos canais "Em linha (internet)" (Homebanking) e "Dispositivo móvel" (App) contribuem cumulativamente para os limites de operação indicados.</p> <p>- Limites p/canal: ATM: 10.000€</p>	
	> 250.000€		n/a	n/a	n/a	n/a		
Ordem permanente intrabancária	por transferência	1,10	1,10	isento	n/a	n/a		
	criação / alteração / anulação	5,75	5,75					
<u>- em que o ordenante participa na conta destino</u>								
Transferência a crédito intrabancária	≤ 250.000€	1,90	1,10	isento	isento	isento		
	> 250.000€		n/a	n/a	n/a	n/a		
Ordem permanente intrabancária	por transferência	1,10	1,10	isento	n/a	n/a		
	criação / alteração / anulação	5,75	5,75					
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>								
Transferência a crédito intrabancária	< 15.000€	1,90	1,10	isento	isento	isento		
	≥ 15.000€ e 49.999€		n/a	n/a	n/a	n/a		
	≥ 50.000€							
Ordem permanente intrabancária	por transferência	1,10	1,10	isento	n/a	n/a		
	criação / alteração / anulação	5,75	5,75					
1.2 - Transferência a crédito SEPA + (para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito nacional)								
<u>- Normais</u>								
Transferência a crédito SEPA+	< 15.000€	6,00	4,00	isento	isento	isento		
	≥ 15.000€ e 49.999€	7,50	n/a	n/a	n/a	n/a		
	≥ 50.000€ e 99.999€	15,00						
	≥ 100.000€	20,00	n/a	n/a	n/a	n/a		
Ordem permanente SEPA+	< 15.000€	6,00	5,00	isento	n/a	n/a		
	≥ 15.000€ e 49.999€	7,50	n/a	na				
	≥ 50.000€ e 99.999€	15,00						
	≥ 100.000€	20,00	n/a					
	criação / alteração / anulação	5,75	5,75	isento				
<u>- Urgentes</u>								
Transferências pontuais		20,00	20,00	n/a	n/a	n/a		
<u>- Imediatas</u>								
Transferências pontuais	≤ 15.000€	10,00	7,50	1,50	n/a	1,50		
	> 15.000€ e 100.000€	16,50	n/a	n/a	n/a	n/a		
Acresce Imposto	Acresce Imposto de Selo à taxa de 4%							

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência (continuação)

Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência					Outras condições	
	Balcão	Telefone c/ operador	Em linha (Internet)	ATM	Dispositivo móvel		
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais							
- para conta domiciliada no estrangeiro							
2.1 - Transferência a crédito SEPA + (SEPA e/ou abrangidas pelo regulamento europeu CE 924/2009) (1) e (2)							
<u>- Normais</u>	< 10.000€	6,00	4,00	isento	n/a	isento	- Limites p/canal: Telefone c/operador, em linha (Internet) e Dispositivo Móvel: 15.000€; - As operações realizadas pelos canais "Em linha (internet)" (Homebanking) e "Dispositivo móvel" (App) contribuem cumulativamente para os limites de operação indicados.
	≥ 10.000€ e 24.999€	7,50					
	≥ 25.000€ e 49.999€		n/a	n/a			
	≥ 50.000€ e 99.999€	15,00					
	≥ 100.000€				20,00		
<u>- Urgentes</u>	Limites p/canal: Balcão: sem limite; Telefone c/operador, em linha (Internet) e Dispositivo Móvel: 15.000€	20,00	20,00	20,00	n/a	20,00	- Aplicável a pedidos com data-valor do próprio dia introduzidos em www.bancobest.pt até às 13h00. Os pedidos inseridos nos restantes canais do Banco Best serão processados de forma a respeitar tão fielmente quanto possível o horário acima referido não sendo, no entanto, possível garantir antecipadamente um idêntico nível de serviço;
<u>- Imediatas</u>							
Transferências pontuais	≤ 15.000€	n/a	n/a	1,50	n/a	1,50	
Acresce Imposto	Acresce Imposto de Selo à taxa de 4%						

Nota (1) Transferências enquadradas como SEPA (Single Euro Payments Area):
Em Euro, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, para o seguinte conjunto de países:
Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia, San Marino, Suécia, Suíça, Mónaco, Estado da Cidade do Vaticano e o Principado de Andorra.

Nota (2) Transferências enquadradas no Regulamento CE N° 924/2009 e N° 260/2012 do Parlamento Europeu:
Em Euro, Coroa sueca ou Leu romeno, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, para o seguinte conjunto de países:
Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia.

Legenda BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência (continuação)

Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência					Outras condições
	Balcão	Telefone c/ operador	Em linha (Internet)	ATM	Dispositivo móvel	
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais (cont.)						
2.2 - Transferência a crédito não SEPA + (Restantes situações) (3)						
- Normais						
- Com indicação de Conta / IBAN e BIC/SWIFT	< 10.000€	32,00			n/a	Limites p/canal: Balcão: sem limite; Telefone c/operador, em linha (Internet) e Dispositivo Móvel: 15.000€; - As operações realizadas pelos canais "Em linha (internet)" (Homebanking) e "Dispositivo móvel" (App) contribuem cumulativamente para os limites de operação indicados.
	≥ 10.000€ e 24.999€	0,25% Min. 44,00 Max. 120,00	31,00	16,00	n/a	
	≥ 25.000€		n/a	n/a	n/a	
- Sem indicação de IBAN ou BIC/SWIFT - taxa Non-STP. Comissão aplicada a ordens emitidas consideradas como não automáticas, sendo cobrada como adicional ao preçário base da ordem de transferência.	Limites p/canal: Balcão: sem limite; Em linha (Internet) e Telefone c/operador: 15.000€	25,00	25,00	16,00	n/a	n/a
- Urgentes A adicionar ao preçário base da ordem de transferência e aplicável a ordens solicitadas como urgentes e/ou emitidas com datavalor do próprio dia, a pedido do cliente.	Limites p/canal: Balcão: sem limite; Em linha (Internet) e Telefone c/operador: 15.000€	32,50	31,00	16,00	n/a	16,00
Aplicável a pedidos com data-valor do próprio dia introduzidos em www.bancobest.pt até às seguintes horas limite: Na moeda EUR até às 13:00h; Na moeda USD até às 11:30h; Na moeda GBP até às 09:30h; Os pedidos introduzidos após essa hora limite, serão processados no dia útil seguinte. Os pedidos inseridos nos restantes canais do Banco Best serão processados de forma a respeitar tão fielmente quanto possível o horário acima referido não sendo, no entanto, possível garantir antecipadamente um idêntico nível de serviço.						
Acresce Imposto		Acresce Imposto de Selo à taxa de 4%				
Outras despesas associadas						
Acrescem os custos cobrados pelos bancos correspondentes, exceto para transferências SEPA + e/ou enquadradas nos regulamentos CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012						

Nota (3) Ordens do Resto do Mundo com opção de despesas OUR, BEN ou SHA; Não enquadráveis como SEPA ou nos regulamentos CE Nº 924/2009 e Nº 260/2012.

Legenda BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência (continuação)

Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência					Outras condições
	Balcão	Telefone c/ operador	Em linha (Internet)	ATM	Dispositivo móvel	

2. Transferências Transfronteiras / Internacionais (cont.)

2.3 - Recebidas

Transferências a crédito SEPA+ (SEPA e/ou Regulamento CE N°924/2009 do Parlamento Europeu)	isento	Nota (1) (2)
Transferências a crédito não SEPA + (Restantes situações) Com indicação de IBAN e BIC/SWIFT	10,00	n/a
Transferências a crédito não SEPA + (Restantes situações) Sem indicação de IBAN ou BIC/SWIFT - comissão acrescida da taxa Non-STP	20,00	n/a
Acresce Imposto	Acresce Imposto de Selo à taxa de 4%	

Outras despesas associadas

Acrescem os custos cobrados pelos bancos correspondentes, exceto para transferências a crédito SEPA + e/ou enquadradas nos regulamentos CE N° 924/2009 e N° 260/2012

Nota (1) Transferências enquadradas como SEPA (Single Euro Payments Area):
Em Euro, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, para o seguinte conjunto de países:
Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia, San Marino, Suécia, Suíça e Mónaco.

Nota (2) Transferências enquadradas no Regulamento CE N° 924/2009 e N° 260/2012 do Parlamento Europeu:
Em Euro, Coroa sueca ou Leu romeno, com inclusão do IBAN da conta e do BIC/SWIFT do Banco destino válidos, para o seguinte conjunto de países:
Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia e Suécia.

Legenda BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.2. Outros serviços com transferências

	Escalões	Canal de receção da ordem de Transferência				Outras condições
		Balcão	Telefone c/ operador	Em linha (Internet)	ATM	
Transferências SEPA + e não SEPA +						
1. Pedido de anulação/devolução: Nota (1)	n/a	40,00		n/a		IS - taxa 4%
2. Pedido de alteração/esclarecimentos sobre ordem transmitida	n/a	40,00		n/a		IS - taxa 4%
3. Pedido de 2ª via de comprovativo	n/a	2,60		n/a		IS - taxa 4%
4. Pedido de fotocópia de mensagem SWIFT	n/a	5,25		n/a		IS - taxa 4%
5. Pedido de pesquisa de operações	até 12 meses	40,00		n/a		IS - taxa 4%
	superiores a 12 meses	100,00		n/a		IS - taxa 4%
Acresce Imposto	Acresce Imposto de Selo à taxa de 4%					

Nota (1) Despesas cobradas a pedido do cliente ou por iniciativa do beneficiário / Banco do beneficiário.